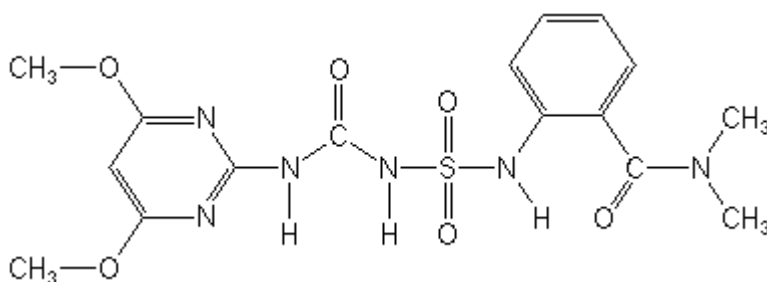


ÍNDICE MONOGRAFICO	NOME
O19	ORTOSSULFAMUROM

**O19 – Ortossulfamurom**

- a) Ingrediente ativo ou nome comum: ORTOSSULFAMUROM (Orthosulfamuron)
- b) N° CAS: 213464-77-8
- c) Nome químico: 1-(4,6-dimethoxypyrimidin-2-yl)-3-[2-(dimethylcarbamoyl)phenylsulfamoyl]urea
- d) Massa molecular: 424,43
- e) Fórmula bruta: C<sub>16</sub>H<sub>20</sub>N<sub>6</sub>O<sub>6</sub>S
- f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Sulfamoiluréia
- h) Classe: Herbicida
- i) Classificação toxicológica: Classe III – Medianamente Tóxico
- j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Aplicação foliar nas culturas de arroz e cana-de-açúcar.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Arroz	Pós-emergência	0,03	120 dias
Cana-de-açúcar	Pós-emergência	0,4	14 dias

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,05 mg/kg p.c.

Resolução RE nº 237 de 20/01/11 (DOU de 21/01/11)  
 Resolução RE nº 2.534 de 09/06/11 (DOU de 13/06/11)  
 Resolução RE nº 112 de 13/01/17 (DOU de 16/01/17)